



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 18/2024

Chamada Pública nº 01/2023

Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede à Rua Siqueira Campos, nº S-64, CNPJ nº 46.189.718/0001-79, representado neste ato pela Prefeita Municipal, a Senhora **Ivana Maria Bertolini Camarinha**, brasileira, casada, portadora do RG nº 13.██████-1, inscrita no CPF sob nº 131.██████14, residente e domiciliada nesta cidade de Pederneiras/SP, doravante denominado **CONTRATANTE**, e por outro lado a **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO ESTADUAL SÃO CAMILO VITÓRIA**, situada à Rodovia SP 20 KM 14 – Zona Rural – Área Comunitária Assentamento São Camilo – Município de Presidente Venceslau/SP, inscrita no CNPJ sob n.º 11.172.866/0001-04, representada neste ato por sua presidente **Lucineide Lourdes da Silva Coelho Araújo**, brasileira, casada, produtora rural, inscrita no CPF sob nº 032.██████02, portadora do RG nº 11.██████-5, residente e domiciliada no Sítio El Shadae lote nº 07, Assentamento São Camilo – Município de Presidente Venceslau/SP doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justa e acordada celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 18/2024, firmado em 23/01/2024, em decorrência da Chamada Pública nº 01/2023, que se comprometem fielmente cumprirem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido um aditamento de aproximadamente 3,74% (três inteiros e setenta e quatro centésimos por cento) do valor total previsto na cláusula sexta do Contrato nº 18/2024, referente a um acréscimo dos quantitativos dos produtos (feijão carioca e goiaba vermelha), perfazendo um valor total de R\$ 9.452,50 (nove mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme cláusula dezoito deste instrumento, sendo:

Item	Qtde	Unid.	Produto	R\$ Unitário	R\$ Total
01	500	kg	Feijão carioca	6,98	3.490,00
10	750	kg	Goiaba vermelha	7,95	5.962,50
Valor total (R\$):					9.452,50

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária constante da Ficha 767 - 02.14.04 - Coordenadoria de Alimentação Escolar - 12.306.0062.2.119 - Material de Consumo - 3.3.90.30.00.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 18/2024, firmado em 23/01/2024.

E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-o, juntamente com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Pederneiras, 10 de abril de 2024.

LUCINEIDE LOURDES DA SILVA COELHO ARAÚJO
Associação dos Produtores Rurais do Assentamento Estadual São Camilo Vitória

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal

MARISA FÁTIMA DOS PASSOS MORENO
Fiscal do Contrato

TESTEMUNHAS:

LUIS CARLOS RINALDI
CPF Nº 053.██████-00

MARINA DE OLIVEIRA MACIEL
CPF Nº 222.██████-06